

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2024

Fixa horário de trabalho na Câmara Municipal de Clevelândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1° A partir de 19 de junho de 2024, o horário de atendimento da Câmara passará a ser de segunda a sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único. Excetuam-se deste horário os dias de realizações de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Art. 2º Revoga o Decreto n.009/2024 de 10 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR em 18 de junho de 2024.

Joventino de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia